

Portaria Nº 001/2013

**NOMEIA A COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Amontada - CE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, para o período de 01 (um) ano, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

**PRESIDENTE:** Agostinho Castro Melo – CPF Nº 874.570.328-00

**SECRETÁRIO/EQUIPE DE APOIO:** Marcos Augusto Teixeira dos Santos – CPF.445222153-04

**MEMBRO/ EQUIPE DE APOIO:** Raimundo Inácio dos Santos – CPF Nº 141.861.013-53

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, especialmente o seguinte:

- a) cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c) acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- d) elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, Pregão (Presencial e Eletrônico) contratos, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- e) emitir parecer.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Diretor do SAAE, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMONTADA, em 02 de janeiro de 2013.



**Antônio Aragão Albano**  
Diretor do SAAE